



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 074/2023 – Autógrafo 075/2023

**LEI N.º 487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, abertura de crédito adicional especial R\$ 694.000,00 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.”

PL n° 074/2023 de autoria do Prefeito Municipal  
Autógrafo n° 075/2023

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2023, Lei Municipal n° 304, de 30 de junho de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n° 365, de 24 de junho de 2022, o seguinte programa governamental, e ações alteradas por esta Lei:

Programa: 0010 – SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir	1.0XX – INFRAESTRUTURA URBANA-BAIRRO RECANTO VERDE	694.000,00

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei n° 401 de 21 de novembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 694.000,00, para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + ) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL				
-	UO: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
-	UE: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
-	F.P.: 15.451.0010.1.0XX - INFRAESTRUTURA URBANA-BAIRRO RECANTO VERDE			
	XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	05/800.0004	694.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS</b>				<b>694.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

**PL 074/2023 – Autógrafo 075/2023**

**Art. 3º** Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** quando do efetivo repasses da União no valor de R\$ 694.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes códigos de receita:

Categoria	Receita	Valor
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União	
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.0	Outras Transferências da União - Principal	
<b>2.4.1.8.99.1.1.01</b>	INFRAESTRUTURA URBANA - PLATAFORMA BRASIL	<b>294.000,00</b>
<b>2.4.1.8.99.1.1.02</b>	INFRAESTRUTURA URBANA – PLATAFORMA SEM PAPEL	<b>400.000,00</b>
	<b>Total da Tendência de Excesso</b>	<b>694.000,00</b>

**Art. 4.º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas amparadas pelo Recurso do Orçamento da União.

**Art. 5.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 14 de dezembro de 2023.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 14 de dezembro de 2023. **JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 14 de dezembro de 2023. **Secretária de Administração**